



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO V – Nº e-DOM 1101 – CAMARAGIBE, PE, 12 de agosto de 2025

PORTARIA Nº 157/2025 – SMS
SECRETARIA DE SAÚDE- 12/08/2025

PORTARIA Nº 157/2025 – SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, Sra. ANA PÉREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA, nomeada pela Portaria nº 016/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO a necessidade de designação e indicação de chefias imediatas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que os demais membros da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) serão nomeados após a aprovação do Programa de Residência Multiprofissional pela Comissão Nacional de Residências Multiprofissionais em Saúde (CNRMS);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Sra. ROBERTA GOMES MENEZES DE LIMA, matrícula nº 880042026, CPF nº 773.762.504-68, para exercer a função de Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) do Município de Camaragibe, a partir de 04 de agosto de 2025, sem prejuízo de suas funções de origem, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – Designar a servidora Sra. ANA GABRIELA DIÓGENES CABRAL PESSOA, matrícula nº 899997381, CPF nº 107.821.824-29, para exercer a função de Vice-Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) do Município de Camaragibe, a partir de 04 de agosto de 2025, sem prejuízo de suas funções de origem, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Camaragibe/PE, 11 de agosto de 2025.

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra

PORTARIA N° 017/2025.
FUNPRECAM- 12/08/2025

Portaria n° 017/2025.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Camaragibe, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 20, Inciso V da Lei n.º 1045/2025.

Considerando o Relatório de Auditoria n° 261524 de 03/07/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Considerando o Extrato da Decisão Monocrática TCE-PE n° 4363/2025 de 21/07/2025, do interessado Sr. Jair Emanuel Moraes Rodrigues

RESOLVE:

1º Anular a Portaria n° 005/2025 de 15 de julho de 2025;

2º Retroagir os efeitos desta a portaria a 23 de julho de 2025.

Camaragibe/PE, 12 de agosto de 2025.

Daniele da Silva Ferreira

- Presidente do CAMARAGIBEPREV -

- Matrícula n° 000046411 -

Tiago Henrique Silva Vitor

- Ger. de Benefícios e Comp. Previdenciária -

- Matrícula n° 000045241 -

PORTARIA N° 018/2025.
FUNPRECAM- 12/08/2025

Portaria n° 018/2025.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Camaragibe, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Lei n.º 1045/2025,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Idade ao Sr. **Jair Emanuel Morais Rodrigues**, Guarda Municipal (GCMINSII-A-14), Matrícula nº 000008141, lotado na Secretaria de Segurança Pública, nos termos do **Artigo 40, § 1º, Inciso III, Alínea “B” da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003**, fixando em favor do mesmo, proventos mensais proporcionais sem direito a paridade, ressalvadas melhorias posteriores, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2024.

Camaragibe/PE, 12 de agosto de 2025.

Daniele da Silva Ferreira

- Presidente do CAMARAGIBEPREV -

- Matrícula nº 000046411 -

Tiago Henrique Silva Vitor

- Ger. de Benefícios e Comp. Previdenciária -

- Matrícula nº 000045241 -

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 120825122852